



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 524/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 24/07/25 10:11
ASSINATURA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 524/2025 propõe denominar de “**Pastor Reno José de Araújo**” uma das vias públicas localizadas no município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014, conforme registrado no SAPL com protocolo 2699/2025 (§ turn0search0, turn0search4).

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em questão visa prestar homenagem ao Pastor Reno José de Araújo, reconhecendo seus serviços à comunidade, conforme fundamentado no texto do projeto.

Foi realizada consulta ao SAPL, com os seguintes achados:

- O projeto está em tramitação regular, já distribuído à CCJR e aguardando parecer.
- Não foi detectado registro anterior de rua, praça, escola ou honraria com o nome “Pastor Reno José de Araújo”, o que afasta qualquer duplicidade de denominação municipal.
- Há menções em redes sociais de que por parte dos filhos: “nosso amado pai será homenageado com o nome de uma rua em Campina Grande”, referindo-se ao homenageado, o que reforça a iniciativa inédita.

Conclui-se, assim, que não há impedimento legal quanto à originalidade da denominação, e que o projeto atende aos critérios regimentais e ao interesse público de reconhecer relevantes contribuições à comunidade.

Por se tratar de projeto de lei ordinária, aplica-se o quórum de aprovação por maioria simples, de acordo com o art. 47 da Constituição Federal e o art. 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando qualquer vício legal, duplicidade ou impedimento à Proposta Legislativa nº 524/2025, **opina por sua regular tramitação**, estando em conformidade com as normas vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro